



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovido, pelos setores competentes da municipalidade, o estudo de previsões para implementação da ampliação opcional da carga horária dos servidores municipais de 20 (vinte) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com o correspondente acréscimo proporcional nos pagamentos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar aos servidores públicos que atualmente cumprem jornada de 20 (vinte) horas semanais a possibilidade de, voluntariamente, ampliarem sua carga horária para 30 (trinta) horas semanais, com o devido ajuste proporcional em seus vencimentos.

Tal medida visa atender ao interesse dos servidores que desejam aumentar sua jornada de trabalho e, conseqüentemente, suas remunerações, ampliar a disponibilidade de profissionais, proporcionar maior eficiência no atendimento às demandas da população e valorizar os servidores municipais, oferecendo-lhes uma alternativa de desenvolvimento profissional.

Ressalta-se que a implementação desta medida deverá ser opcional, respeitando a escolha individual de cada servidor, e condicionada à necessidade e interesse da administração pública, bem como à disponibilidade orçamentária do município.

DENISON SOARES RANGEL
Vereador

PROT N° 0395/2025
Em, 17/01/2025
Elsy Myrian Antoja
Diretora de Protocolo
Port N° 024.2023

Casimiro de Abreu 17 de janeiro 2025